

EDITAL N°60, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022 e todas as suas alterações:

RESOLVE:

1. Tornar pública a **LISTA DE CLASSIFICADOS**, bem como o cronograma da **PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em **Curso de Formação Inicial e Continuada em Francês Básico I** do Campus Palmas

DA LISTA DE CHAMADA

Cota Nome Completo

C1 Pâmela Grazielle Rodrigues Pimentel

C2 Carlos Almeida Santos Gomes

C2 João Guilherme Barbosa da Silva

C3 Marcos Rafael Alves

C4 Híngara de Oliveira Rocha de Moraes

C4 Ana Lucia Dias

C6 Leonardo Ferreira da Silva

C6 Vitor mateus teixeira

C6 Diego Henrique dos Santos Araujo

- C8 Ana Eliria Bonafé de Moura
- C8 Eliane Monteiro
- C8 Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues
- C8 Michele Juliana de Toledo Morais e Oliveira
- C8 Wallacy Vitor de Oliveira Fontes
- C9 António Ricardo Maria Da Cruz
- C9 Lidiana Pereira de Andrade
- C9 Márcio Vinícius Oliveira Moura
- AC Thairine Alkimim Rocha
- AC Leticia Soek Polanski
- AC Tatiane Quetly Muniz de Oliveira da Silva
- AC Francisco Mayron de Sousa e Silva
- AC Joventina Rocha Martins
- AC Volnei Trevisanuto Junior

DO CRONOGRAMA

Data	Procedimento
31 de março	Convocação para matrícula 1ª chamada complementar
01 de abril	Divulgação cronograma das bancas de heteroidentificação

1, 4, 5 e 6 de abril	Envio de documentos para realização da Matrícula
1, 4, 5 e 6 de abril	Envio de documentos bancas de renda, escola pública e PCD
6 de abril	Realização das bancas de heteroidentificação
7 e 8 de abril	Análise dos documentos bancas bancas de renda, escola pública e PCD
11 de abril	Resultado preliminar da análise de documentos
12 de abril	Prazo para Recurso
13 de abril	Análise dos recursos
18 de abril	Divulgação cronograma bancas recursais de heteroidentificação
28 de abril	Realização das bancas recursais
29 de abril	Resultado bancas recursais de heteroidentificação
29 de abril	Resultados dos recursos bancas bancas de renda, escola pública e PCD
29 de abril	Publicação das Matrículas Deferidas

2. Informar que para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, além da documentação prevista no item 7.3, deverão apresentar, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/XdC8UJZwX9igDPpAA>, das 8h do dia 1 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 6 de abril de 2022 os documentos comprobatórios da sua situação de cotista.
3. Informar que os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de matrícula constantes no item 7.3 do edital nº 15/2021 por meio de formulário eletrônico disponível em link <https://forms.gle/XdC8UJZwX9igDPpAA>, das 8h do dia 1 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 6 de abril de 2022.
4. Informar que os candidatos classificados em vagas reservadas para candidatos com deficiência, além do atestado ou laudo médico, deverão encaminhar autodeclaração conforme modelo disponibilizado em anexo.

ANEXO I
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao EDITAL Nº 15/2022 no que se refere à reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD). Estou ciente que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: “A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” Declaro, ainda, que enviei, no momento da inscrição, documento comprobatório com data de emissão compreendida no prazo estabelecido no edital contendo os itens necessários para a validação pela banca composta para esse fim.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal

Palmas, 01 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 01/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678945** e o código CRC **F3C073F3**.